

COSAN LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 17.346.997/0001-39

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2017

Sobre o Comitê

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da COSAN LOGÍSTICA S.A. é um órgão estatutário de funcionamento permanente instituído em 29 de dezembro de 2014, dentro das melhores práticas de Governança Corporativa.

O Comitê é composto por 3 (três) membros com mandato de 2 anos, reelegíveis por no máximo 10 anos. Todos os membros são independentes e sendo que 1 (um) atua também como conselheiro de administração. Sendo o Sr. Maílson Ferreira da Nóbrega o membro especialista financeiro.

De acordo com Regimento Interno cabe ao Comitê zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis da COSAN LOGÍSTICA S.A., pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos das empresas de auditoria independente e da auditoria interna, assim como pela qualidade e efetividade do sistema de controles internos e da administração de riscos. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, dos gestores dos canais de denúncia e ouvidoria e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

A KPMG Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis conforme normas profissionais emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC - e certos requisitos específicos da Comissão de Valores Monetários – CVM. Os auditores independentes são igualmente responsáveis pela revisão especial dos informes trimestrais (ITRs) enviados para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. O relatório dos auditores independentes reflete o resultado de suas verificações e apresenta a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis do exercício em relação aos princípios de contabilidade oriundos do CFC em consonância com as normas emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e pelo Financial Accounting Standards Board (FASB), normas da CVM e preceitos da legislação societária brasileira. Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, os referidos auditores independentes emitiram relatório em 1 de março de 2018 contendo opinião sem ressalvas.

Os trabalhos de Auditoria Interna são realizados por equipe interna. O Comitê de Auditoria Estatutário é responsável pela contratação e aprovação do plano de auditoria interna que na sua execução é acompanhado e orientado pelo gerente da área de Auditoria, Riscos e Controles Internos e desenvolve sua atuação de forma ampla e independente observando, principalmente, a cobertura das áreas, processos e atividades que apresentam os riscos mais

sensíveis à operação e impactos mais significativos na implementação da estratégia da Companhia.

Atividades do Comitê de Auditoria em 2017

O Comitê reuniu-se 4 (quatro) vezes no período de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2018. Dentre as atividades realizadas durante o exercício e assuntos discutidos, cabe destacar os seguintes aspectos:

a) aprovação e acompanhamento do Programa Anual de Trabalho da Auditoria Interna, inclusive quanto a integração com as demais atividades relacionadas à gestão de riscos e compliance;

b) tomar conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna, bem como fazer o acompanhamento das providências saneadoras adotadas pela Administração;

c) monitoramento do sistema de controles internos quanto a sua efetividade e processos de melhoria, do monitoramento de riscos de fraudes com base nas manifestações e reuniões com os Auditores Internos e com os Auditores Independentes, com a área de Controles Internos, Compliance e Ouvidoria;

d) análise do processo de certificação dos Controles Internos – SOX junto aos Administradores e aos Auditores Independentes;

e) acompanhamento da metodologia adotada para gestão de riscos e dos resultados obtidos, de acordo com o trabalho apresentado e desenvolvido pela área especializada e por todos os gestores responsáveis pelos riscos sob sua gestão, com o objetivo de garantir a evidenciação dos riscos relevantes para Empresa;

f) análise, aprovação e acompanhamento do Programa Anual de Trabalho da Auditoria Independente e sua execução tempestiva;

g) acompanhamento do processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras, do Relatório da Administração e dos Release de Resultados, notadamente, mediante reuniões com os administradores e com os auditores independentes para discussão das informações trimestrais (ITRs) e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017;

h) acompanhamento do canal de denúncias, aberto a acionistas, colaboradores, estabelecimentos, emissores, fornecedores e ao público em geral, com responsabilidade da área de Auditoria no recebimento e apuração das denúncias ou suspeitas de violação ao Código de Ética, respeitando a confidencialidade e independência do processo e, ao mesmo tempo, garantindo os níveis apropriados de transparência;

i) realização de reuniões periódicas com os principais executivos da Empresa, a fim de tomar conhecimento das principais estratégias de negócio, bem como acompanhar as melhorias operacionais e sistêmicas para fortalecimento do processamento e segurança das transações;

k) atenção às transações com partes relacionadas com objetivo de garantir a qualidade e transparência das informações;

l) acompanhamento dos programas de Compliance Jurídico e do processo de gestão de riscos, atualização da Matriz ERM e do sistema de apoio (VP).

Conclusão

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da COSAN LOGÍSTICA S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do próprio comitê, procederam à análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório anual da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Tomando em conta as informações prestadas pela administração da Companhia e pela KPMG Auditores Independentes, considerando que este reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, e recomendam, por unanimidade, a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 20 de março de 2018.

Maílson Ferreira da Nóbrega

João Ricardo Ducatti

Felício Mascarenhas de Andrade